

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

ATA DA 6º SESSÃO ORDINÁRIA DO DO CONSELHO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ CONCAMPUS - IFC-CAM

1 2

3

4

5 6

7

8 9

10

72

13 14

15

16

17

18

19 20

21

22 23

24

25

26

27

28

30

31

32

33 34

35

36 37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 14h, na sala da Direção-Geral do IFC - Campus Camboriú realizou-se a sexta reunião ordinária do CONCAMPUS, com a presença dos membros: Rogério Luís Kerber, Diretor-Geral; Marcel Amaral Daoud, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento; Sirlei de Fátima Albino, Diretora de Desenvolvimento Educacional (diretores natos); Luciana Colussi, Maria Aparecida de Souza Ramos representantes dos servidores docentes; Maria Angélica Assumpção Pimenta (chegou as 14h:40, justificou a atraso, estava realizando atendimento no ambulatório) representante do corpo de Técnicos Administrativos, Andressa Nathalia Birello e Gabriel Moura Brasil como representantes discentes, Camila Vieira Hoffmann como representante dos egressos e Jonas Luiz da Silva como representante dos pais de alunos. Justificou sua ausência o docente Afrânio A. Thiel. O presidente iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e solicitou à secretária do CONCAMPUS para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura e apreciação da pauta indicada na convocação: Fora excluído o Item 6 - "Apreciação projeto pedagógico pós-graduação Lato sensu em Gestão e Negócios - (Relator: Gerson Carlos Saiss)", pois não houve tempo hábil do relator finalizar o processo; Fora Incluído o item "Solicitação de atribuição definitiva da coordenação dos eventos institucionais previstos em calendário acadêmico". Fora alterada ordem de apresentação para que os processos relatados por Robinson Fernando Alves fosse apresentado em primeiro momento da reunião. Antes de iniciar a discussão da pauta, o presidente deu uma breve explicação sobre o funcionamento do CONCAMPUS e disponibilizou uma cópia do Regimento do CONCAMPUS e da portaria de nomeação da comissão para cada membro. Agradeceu pelos trabalhos executados pelos membros que eram do mandato que expirou (biênio 2014 - 2016). Item 1 - Apresentação dos novos membros - o presidente Rogério informou sobre a nova constituição dos novos membros do CONCAMPUS deflagrada por meio do processo eleitoral nº 23350.000584/2016-14 e nomeados pela portaria 2.368/2016 da Reitoria de 21 de junho de 2016. Item 7 -Normativa para progressão parcial para dependências - (Relator: Robinson Fernando Alves): Explicou que a normativa regulamenta a oferta de dependência para os cursos técnicos de nível médio na modalidade integrado, define responsabilidades setoriais, estabelece modelo quanto à duração das mesmas, estabelece modelo de plano de ensino para estes casos. Após ao relato, de Robinson, a professora Sirlei complementou que a dependência acontece quando o aluno reprova em duas ou mais disciplinas. Apesar do regulamento, existem algumas peculiaridades do campus que não constam na resolução e que a recomendação interna facilitaria a tramitação do processo. Explicou que apenas está sendo regulamento internamente o que é de praxe da tramitação comum com base na resolução maior. Jonas questionou sobre a reprovação das dependências ou aquisição de novas dependências. Robinson explicou que ao total dos anos letivos, os alunos só podem ter até duas dependências, caso peque a cima de duas, o aluno reprovará de ano. Sirlei explicou o questionado pela Angelica sobre a diferença das modalidades EaD e ambiente virtual de aprendizagem (não presencial), que no caso, este regulamento favorece à última técnica. O



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

39

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

presidente colocou que seria interessante dar duas opções quanto a definição dos tipos de ambiente de aprendizagem já que este foi um tema bastante discutido na reunião: a) dos que entendem que deve existir uma definição dos ambientes virtuais: dois votos b) dos que acreditam que não tem necessidade da definição dos ambientes: 08 votos – voto vencido. Dos que aprovam a normativa: nove votos e uma abstenção. Após aprovada, seguiu-se para o próximo item. Item 3 - Regulamento de oferta de turmas especiais (Relator: Robinson Fernando Alves): Explicou que o proposto regulamenta a oferta de turmas especiais para os cursos de graduação e que esta é facultativa em razão de reprovações, transferências, reingresso, retorno, matrícula especial e matriz em extinção. Após o relato, Angelica questionou se a disciplina é uma disciplina "isolada" e seria de oferta isolada ou para vários alunos. Robinson explicou que sim, é como se fosse uma disciplina isolada e que para a escolha existem alguns critérios, como a quantidade de alunos requisitantes entre outras que está na resolução. Sirlei explicou que tudo está dentro do programa de Evasão e Retenção e que a solicitação poderá ser feita a partir da necessidade de um aluno e que passará por colegiado e será aprovado conforme a disponibilidade da estrutura do curso e necessidade do aluno. O aluno Gabriel questionou sobre a viabilidade de aulas extras não presenciais. Sirlei respondeu que tudo o que está previsto no Projeto Pedagógico do curso é possível de ser realizada. Vânia complementou que as disciplinas especiais só ocorrem dentro da matriz curricular proposta pelo curso. Colocou-se em debate a votação: Dos que aprovam o regulamento: nove votos e uma abstenção. Item 2 -Regulamento de matrícula em disciplinas com horários sobrepostos (Relatora: Vânia Leonardelli Pereira): trata-se de critérios para a análise das solicitações de matrícula em componentes curriculares com sobreposição de horários. Após o relato, ninguém se manifestou e colocou-se em votação: O regulamento foi aprovado por unanimidade. Item 4 – Regulamento de limite de vagas por disciplina e oferta de turmas adicionais – (Relatora: Vânia Leonardelli Pereira): o regulamento propõe o limite de 10% acima do total de vagas ofertadas por curso, como limite de vagas por disciplina, para todos os períodos/semestre do curso. Após o relato, Gabriel questionou se existe um número mínimo para abertura de turma. Vânia explicou que a cima de 10% do permitido por turma regular o requerimento já vai para colegiado para análise da possibilidade da turma especial. Colocou-se em votação. O regulamento foi aprovado por unanimidade. Item 8 - Normativa dos Trâmites dos PCC's e PPC's - (Relatora: Vânia Leonardelli Pereira): o regulamento normatiza os fluxos de criação, trâmite, critérios de análise e prazos para a aprovação dos Projetos de Criação de Cursos e dos Projetos Pedagógicos de Cursos, nos níveis médio e superior. Após o relato Vânia questionou sobre a necessidade dos prazos de indas e vindas entre DDE's e NUPE. Rogério explicou da importância de passar os projetos pelos devidos trâmites para que sejam evitados projetos com grandes falhas e ou com pouco tempo de análise de um determinado setor. Vânia replicou que seu questionamento seria da necessidade de passar para a DDE depois do NUPE. Sirlei respondeu que devemos seguir a resolução que pede esse trâmite. Colocou-se em votação: foi aprovado por unanimidade. Vânia buscou na resolução que as pequenas alterações não precisam ser passadas pela DDE, exceto quando na criação do Projeto. Item 5 - Regimento do Atendimento Educacional Especializado AEE - NAPNE - (Relatora: Magali Dias de Souza): explicou que o AEE é um serviço da educação especial normatizado em política pública de âmbito Federal. Este serviço visa acompanhar acadêmicos com deficiência

of k. X



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

95 96

97

98

99

100 101

102 103

104

100

107

108 109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120 121

122

124

125 126

127

128

129

130

131

132

133 134

135

136

137

138 139

140

141

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Acontece de modo complementar e suplementar a formação destes estudantes, não sendo substitutivo à escolarização escolar. Após o relato, Sirlei elogiou pela iniciativa dos profissionais do campus, historiou que a necessidade desta atividade se deu pela inscrição de alunos com necessidades específicas no campus e na época não havia profissional. O campus foi pioneiro na disponibilização deste profissional assim como na elaboração de regulamentação sobre o tema. Angelica pediu esclarecimento sobre o atendimento, sendo este apenas para o docente ou para toda a comunidade acadêmica. A relatora explicou que o atendimento é específico para o atendimento educacional e que este será feito em conjunto com os demais servidores. Rogério explicou que é importante a preocupação do Campus para este segmento haja visto que além da questão legal, temos a oportunidade de ofertar um atendimento equiparado a todos. Luciana parabenizou a equipe do NAPNE e citou exemplos de alunos que tiveram algumas demandas atendidas e que foram acolhedoras para o bom aprendizado do aluno. Maria completou com alguns exemplos e também parabenizou a equipe do NAPNE. Camila explicou sobre a alteração da lei do "totalmente incapaz" e que esta lei foi alterada com o intuito de promover a inclusão. Houve explicações pelo Rogério e Sirlei que pelo pioneirismo do IFC - CAM na regulamentação, ainda existe uma "briga" para criar no sistema SIGA a criação da disciplina do AEE, mas que esta em fase de construção. Colocou-se em votação: o Regimento foi aprovado por unanimidade. Item 9 - Estágios Probatórios; A professora Luciana Colussi, relatou sobre o processo nº 23350.000076/2015-55 da professora Daniele Soares de Lima e processo nº 23350.000075/2015-19 da professora Livia da Silva Perenha Vetter. O representante Marcel Amaral Daoud, fez a leitura do parecer feito pelo professor Afrânio A. Thiel referente aos processos nº 23350.000538/2014-53 do docente Afonso da Luz Loss, ressaltou que existem observações no processo referente a atrasos de documentações no processo do servidor, mas que não era empecilho de aprovação de estagio probatório, processo nº 23350.000231/2014-52 da docente Sanir da Conceição e processo nº 23350.000232/2014-05 da docente Caroline Paula Verona e Freitas. A servidora Maria Angelica relatou os processos nº 23350.000236/2014-85 da docente Letícia Lenzi, processo nº 23350.000235/2014-31 da docente Letícia Flohr e processo nº 23350.000234/2014-96 do docente Gerson Carlos Saiss. Todos os processos foram aprovados por unanimidade. Item 11 -Acrescentado a pauta: Solicitação de atribuição definitiva da coordenação dos eventos institucionais previstos em calendário acadêmico. A proposta tem o objetivo de definir quais as coordenações são as responsáveis pelos eventos institucionais que ocorrem ao longo do ano, tem por objetivo, evitar que não se tenha servidores que queiram se responsabilizar pelo evento. Sugestões: FICE organizada por CEE e Pesquisa; Olincac – organizada pelos professores de Educação Física; Parada Cultural - organizadas pelos professores de música e arte; Semanas acadêmicas organizadas pelos coordenadores dos cursos; Dia do estudante - Coordenação geral de ensino e coordenadores do curso; Festa Julina – APS e comissão de formatura; Rogério sugeriu a retirada da Festa Junina como atividade institucional, pois não temos como delegar uma atividade a uma entidade como à APS. Colocou-se em votação: oito votos a favor e duas abstenções.

Item 10 – Assuntos Gerais – Candidatou-se para este item: Rogério e iniciou falando sobre as possíveis datas para as reuniões do CONCAMPUS para o ano de 2017, e que

a)

B. At J. mold



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

ainda serão analisadas pela comissão que está elaborando o calendário acadêmico. O segundo assunto foi referente ao corte de CD4 do quadro de Funções Gratificadas do campus. Explicou sobre a atual situação econômica do país. Informou que a portaria 423 de 11 de maio de 2016 do MEC, estabeleceu algumas padronizações referente a cargos comissionados com relação à quantidade de servidores docentes e técnicos administrativos na instituição. No caso do Campus Camboriú, foi padronizado com a redução de uma CD4. Fez a leitura dos documentos referente ao processo, sendo eles: o memorando da reitoria solicitando a devolução da CD4; ofício de recurso quando à solicitação do memorando da reitoria e o memorando da reitoria negando o recurso e estabelecendo uma data para devolução da CD4. Informou que com este último memorando, foi realizada uma reunião com todos os diretores e coordenadores de setores do Campus, para que juntos, definissem um critério para estabelecer quem seria o servidor ou o cargo que teria o corte da gratificação. Em conjunto, ficou definido que seria menos prejudicial para a instituição, juntar as coordenações de ensino técnico e superior em uma única coordenação. Informou sobre o memorando de solicitação de reunião protocolado no gabinete pelos coordenadores de cursos de ensino superior. Ressaltou que a decisão da direção foi a que menos seria prejudicial ao campus. Informou que em caso de termos em outro momento disponível a gratificação, será novamente devolvida à um servidor que será novamente coordenador de ensino superior e consequentemente separando a coordenação. Sirlei completou que não gosta do argumento de que o IFC-CAM é o único que tinhas as coordenações separadas porque entende que o campus é diferente dos demais campus, um dos que mais tem cursos e alunos. Falou que não foi extinta a coordenação de ensino superior em favorecimento da coordenação de ensino técnico, mas que sim foram extintas as duas coordenações para a criação de uma única. Rogério explicou sobre a forma de informe aos coordenadores sobre o ajuste, na qual foi em reunião de direção, com todos os coordenadores. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente Rogério Luís Kerber agradeceu a presença dos conselheiros e eu, Jéssica Motta, na condição de secretária, redigi a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

174 Rogério Luís Kerber 175 Marcel Amaral Daoud Sirlei de Fátima Albino 176 177 Luciana Colussi 178 Maria Aparecida De Souza Ramos 179 Maria Angélica Assumpção Pimenta 180 Andressa Nathalia Birello Mondura 181 Gabriel Moura Brasil _///// (1700) Camila Vieira Hoffmann 182 183 Jonas Luiz Da Silva Jéssica Motta 184

142

143

144

145 146

147

148

149

150 151

1 153

154

155

156 157

158 159

160

161 162

163

164

165

166

167

168

169

171

172 173